## DECRETO Nº 167/2024

Vargeão, SC, 14 de outubro de 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, CONFORME ESPECIFICA.

**VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **01 de novembro de 2024** em decorrência do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2024.

# VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda